

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - e-mail: pminconf@hardonline.com.br CNPJ: 18.028.829/0001-68

LEI Nº 1.083/2008

"Concede revisão específica de vencimentos aos servidores públicos municipais, a fim de que os mesmos sejam adequados ao novo valor do salário mínimo vigente".

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido, a título de revisão específica, o reajustamento dos valores dos vencimentos percebidos pelos servidores públicos municipais que estejam abaixo do valor estabelecido para o salário mínimo vigente – R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) -, a fim de que os mesmos sejam fixados neste patamar.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2.008.

Inconfidentes, 28 de Março de 2008.

CELSO BONAMICHI

Prefeito Municipal

João Justino da Silva Filho Chefe do Cotar de Ad dalos e so

PREFEITURA MILINICIB : INCOMFIDENTES

Publicado de 03/04/08

- 18/04/08

João Justino da Silva Fijho Chefe do Setor de Administraço SANCIONADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Folhas 070
CARTÓRIO DE PAZ E DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DO MUNICIPIO E
DISTRITO DE INCONFIDENTES, COMARCA DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS
GERAIS.

KÁTIA MARIA ZUCONI DONÁ AGUILAR - TABELIÃ

PROCURAÇÃO

Bastante que faz: CELSO BONAMICHI

S A I B A M, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos tres dias do mês de abril de Dois Mil e oito (03/04/2008), nesta cidade de Inconfidentes, Comarca de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, em meu Cartório, sito a Rua: Tomaz Antonio Gonzaga,101, perante mim Tabeliã, compareceu (ram) como outorgante: CELSO BONAMICHI, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº. M-430.840 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 263.937.436-20, residente e domiciliado neste Distrito, Bairro Pitanga. Reconhecido (s) como o (s) próprio (s) e que, por este público instrumento nomeava (m) e constituía (m) seu (s) bastante procurador (es) onde necessário for e com esta se apresentar: JOÃO JUSTINO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, chefe do setor de administração, portador do RG nº. 15.017.010 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.681.356-64, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua: Cláudio Manuel da Costa, 93 a quem confere os mais amplos gerais e ilimitados poderes especialmente para a seu rogo assinar toda e qualquer documentação referente ao Município de Inconfidentes, dentro das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal ao Prefeito do Município. Em especial poderá o procurador assinar ofícios, convênios, projetos de Leis, Leis, Empenhos, cheques, em todas as instituições financeiras em que o Município possuir contas bancárias. Todas as assinaturas serão sempre firmadas na presença do ora Outorgante e com o consentimento deste. A assinatura dos cheques sempre será acompanhada pela assinatura de outros servidores já autorizados. A presente procuração se faz necessário pelo impedimento momentâneo do Outorgante na utilização da mão direita ocasionado por cirurgia realizada E, assinando a rogo do outorgante por enfermidade, cuja impressão do polegar direito vai abaixo. Daniela Iracema Ribeiro Félix Garcia, brasileira, casada, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta Cidade Assim o disse (ram) do que dou fé e me pediu (ram) este instrumento que lhe_i(s) li, aceitou (aram) e assinam (m). Tudo perante mim Tabeliã, do que dou fé. Eu, _______, Tabeliã que lavrei o presente, digitando em livro próprio de folhas soltas nº 14/A , conferi, ratifico tudo, dato e assino. Emolumentos R\$ 10,32- Taxa de Fiscalização R\$ 3,45 - Recompe R\$ 0,62 - Total R\$ 14,39. Inconfidentes, 03 de Abril de 2008.

Tabeliã

Kátia Maria Zuconi Dona Aguilar

Outorgante A rogo

Daniela Iracema Ribeiro Félix Garcia

altia



BQI 91062

Year Over 100 over 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - e-mail: pminconf@hardonline.com.br CNPJ: 18.028.829/0001-68

PORTARIA Nº 028/2.008

"Autoriza servidor assinar "a rogo" em nome do Prefeito Municipal e na presença deste todos os documentos inerentes à atribuição dada pela Lei Orgânica Municipal".

O Prefeito Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido com o Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO sua impossibilidade momentânea de assinar documentos em virtude de cirurgia realizada em seu braço direito.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica autorizado o servidor JOÃO JUSTINO DA SILVA FILHO a assinar, a rogo do Prefeito Municipal e na presença deste, todos os documentos inerentes às atribuições impostas pela Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - Em especial, poderá o servidor assinar, na presença e a rogo do Prefeito Municipal, oficios, convênios, projetos de lei, leis, empenhos, cheques, portarias, decretos e demais documentos relativos ao Município.

Art. 3° - Esta portaria vigorará enquanto perdurar a impossibilidade do Prefeito em assinar os documentos mencionados.

Art. 4° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Inconfidentes, 03 de Abril de 2.008.

Celso Bonamichi

Prefeito Municipal

João Justino da Silva Filho Chefe do Sator de Administração

PREFEITURA MINION MARIDENTES
Publicaco da 03/04/08

a 18/04/08

João Juadaro da Súva Filho Chafe do Sator da Administração